



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

camaramorroredondo@gmail.com

[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)

CNPJ 11.049.372/0001-29

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CURTO-CIRCUITO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

#### INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo apresentar as necessidades para a contratação de serviços de manutenção elétrica emergencial na Câmara Municipal de Morro Redondo, em virtude de um curto-circuito ocorrido nas instalações elétricas do prédio, que comprometeu o funcionamento normal dos sistemas elétricos e a segurança do local. O serviço de manutenção elétrica será realizado de forma urgente, com foco na rápida solução do problema, garantindo a continuidade das atividades da Câmara Municipal e a segurança dos colaboradores e usuários do prédio.

#### JUSTIFICATIVA

Foi identificado um curto-circuito nas instalações elétricas do prédio da Câmara Municipal de Morro Redondo, o que causou a interrupção do fornecimento de energia elétrica em algumas áreas do prédio, além de representar um risco iminente à segurança estrutural e aos equipamentos do local. Este incidente exige a realização de serviços emergenciais de manutenção elétrica, com o objetivo de solucionar o problema de forma definitiva, restaurando o fornecimento de energia e prevenindo futuros danos.

A interrupção do fornecimento de energia compromete o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, bem como o atendimento à população, tornando necessária a imediata correção da falha elétrica.

#### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação é a prestação de serviços de manutenção elétrica, com a finalidade de diagnosticar, corrigir e reparar os danos causados pelo curto-circuito nas instalações elétricas da Câmara Municipal de Morro Redondo.

O serviço deverá iniciar com uma inspeção detalhada de todas as instalações elétricas, incluindo painéis de distribuição, fiações, disjuntores, tomadas, interruptores, e qualquer outro componente do sistema elétrico que tenha sido afetado pelo curto-circuito.

A empresa contratada deverá realizar o reparo imediato do ponto de curto-circuito identificado, substituindo ou reparando os componentes danificados, como fios, cabos, disjuntores e outros dispositivos de proteção elétrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Caso necessário, a substituição de peças e componentes deverá ser realizada com materiais que atendam às normas técnicas e de segurança, garantindo a qualidade e a durabilidade do sistema elétrico reparado.

Após a correção do curto-circuito, a empresa contratada deverá realizar testes de funcionamento do sistema elétrico para garantir que todos os circuitos estejam operando corretamente.

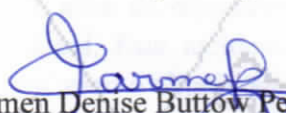
O serviço deverá ser realizado fora do horário de expediente, caso necessário, para não interferir no funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

O serviço deverá ser realizado de forma a minimizar o impacto ambiental, com a destinação adequada de materiais danificados (como fiação e dispositivos elétricos) que não possam ser reutilizados.

Caso haja necessidade de descarte de materiais, a empresa contratada deverá assegurar que o descarte seja realizado de acordo com as normas ambientais vigentes.

#### CONCLUSÃO

A manutenção elétrica emergencial é imprescindível para restaurar o fornecimento de energia elétrica nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, garantindo a segurança das instalações e a continuidade das atividades da Casa Legislativa. A contratação de empresa para o reparo do curto-circuito atenderá a urgência da situação, proporcionando uma solução rápida e eficaz para o problema.

  
Carmen Denise Buttow Pereira

Diretora Geral

12 MAIO

1988

MORRO REDONDO